



## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 109/2019, dispensa de licitação nº 43/2019, que tem por objeto a aquisição de materiais de pintura para a Secretaria de Serviço Social com recursos oriundos do IGD-Bolsa Família, no valor de R\$ 1.764,42 (mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), com a dotação orçamentária 2.005.3390.52.00.00-1797, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Barrueco Souza & Souza Ltda ME, CNPJ nº13.019.868/0001-85, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 02 de setembro de 2019.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal

